



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3501, Maceió-AL - E-mail: vcivel13@tj.al.gov.br

CARTA DE CITAÇÃO

Autos nº 001.08.053868-2

Ação: Cobrança

Autor: José Wilson da Silva

Litisconsorte Passivo: Companhia Excelsior de Seguros e outro

FENASEG - Convênio DPVAT
Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro
Rio de Janeiro-RJ
CEP 20031-201

De ordem do Dr. Pedro Jorge Melro Cansanção, Juiz de Direito desta 13ª Vara Cível de Maceió/AL, procedo, por intermédio desta, a **CITAÇÃO** da ré **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO - FENASEG**, nos autos da ação acima descrita, para tomar conhecimento da presente ação e ao mesmo tempo para contesta-la, no prazo e na forma legal. Tudo de acordo com o despacho prolatado na fl. 19 dos autos e diante da Petição Inicial, cuja cópia segue em anexo.

PRAZO: O prazo para responder a ação, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados da juntada do aviso de recebimento no processo.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319 do CPC).

Maceió, 31 de julho de 2008


Thaise Carla de Melo Ferreira
Escrivã